



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **JOSEFA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.130.164-43, **RECONDUZIDA** ao cargo de **Assistente Administrativo Educacional 40h**, com o consequente retorno às suas atividades laborais no município, a partir do dia 1º de julho de 2022, tendo em vista a interrupção da cessão concedido por meio da portaria nº 33, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 22 de junho de 2022.


MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento